



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 035/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a necessidade da contratação de confecção de figurinos infantis que serão utilizados pelos alunos que frequentam as aulas de danças ofertadas na Casa da Cultura, esses figurinos serão para a apresentação no Festival Dança Catarina, previsto para agosto de 2024 e outras apresentações que as turmas realizarem dentro e fora do município, reside na importância crucial dos figurinos para a qualidade estética e narrativa das performances de dança. Os figurinos desempenham um papel fundamental na comunicação visual, ajudando a transmitir temas, emoções e atmosferas específicas que complementam e elevam a experiência artística.

Além disso, considerando a natureza competitiva do Festival Dança Catarina, onde os participantes buscam destacar-se e impressionar tanto o público quanto os jurados, é essencial contar com figurinos que não apenas atendam aos requisitos técnicos e estilísticos da coreografia, mas que também se destaquem pela originalidade, qualidade e acabamento.

A aquisição dos figurinos garantirá que os dançarinos tenham acesso a peças de alta qualidade, feitas sob medida para suas performances específicas, contribuindo assim para uma apresentação memorável e competitiva no Festival Dança Catarina, dessa forma, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração,



no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

Contratação de confecção de figurinos infantis sob medida que serão utilizados pelos alunos que frequentam as aulas de danças ofertadas na Casa da Cultura, para a apresentação no Festival Dança Catarina e demais apresentações, para atender a necessidade do Departamento de Cultura de Irati/SC.

Item 01 – Figurino 01, com as seguintes descrições: Vestido vermelho vinho. Tecido em microfibra poliamida lisa, microfibra poliéster lisa, 07 unidades; conforme imagem abaixo:



Item 02 – Figurino 01, com as seguintes descrições: Blusa manga longa. Tecido em microfibra poliamida lisa preta, em tule, malha transparente, cor nude, 01 unidade; conforme imagem abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



Item 03 – Figurino 02, com as seguintes descrições: Vestido vermelho com preto. Tecido em oxford, fita de cetim com passa fita, broderi e renda com zíper atrás. 03 unidades, conforme imagem abaixo:





Item 04 - Figurino 02, com as seguintes descrições: Calça masculina com tiras. Tecido alfaiataria com apliques em gliter, 04 unidades, conforme imagem abaixo:



Item 05 - Figurino 03, com as seguintes descrições: Macacão dourado. Tecido em poliéster com fibra metaliza em tecido lame, 06 unidades, conforme imagem abaixo:





Item 06 - Figurino 03, com as seguintes descrições: Collant infantil na cor branco, 04 unidades, conforme imagem abaixo:



3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha da solução de contratação para a confecção dos figurinos para o festival, se justifica principalmente pela falta de recursos internos capacitados. Como o município não possui servidores com habilidades necessárias para essa tarefa específica, a aquisição se torna a única opção viável. Além disso, considerando que os figurinos são componentes cruciais para o sucesso do festival, é essencial garantir que sejam produzidos com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Ao recorrer à contratação de serviços especializados, o município pode assegurar que os figurinos atendam às expectativas dos participantes e do público, contribuindo assim para o êxito do evento.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Essa quantidade de itens será suficiente para suprir as necessidades para o ano de



2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados de forma presencial e via e-mail, para as artesãs e empresas que prestam serviços no Município e região, (em anexo), pela Diretora de Cultura, senhora Geovana Dal Bello Cossa.

Essas empresas/artesãs que forneceram o orçamento já prestaram esse tipo de serviço na região. Foram solicitados 05 (cinco) orçamentos, os quais somente 01 (um) não enviou sua cotação conforme dados abaixo:

Empresas:	01	02	03	04	05
Item 01	Valor de R\$ 100,00	Valor de R\$ 110,00	Valor de R\$ 115,00	Não cotado	Não cotado
Item 02	Valor de R\$ 100,00	Valor de R\$ 110,00	Valor de R\$ 115,00	Não cotado	Não cotado
Item 03	Valor de R\$ 230,00	Valor de R\$ 250,00	Valor de R\$ 260,00	Valor de R\$ 293,90	Não cotado
Item 04	Valor de R\$ 200,00	Valor de R\$ 210,00	Valor de R\$ 220,00	Não cotado	Não cotado
Item 05	Valor de R\$ 180,00	Valor de R\$ 200,00	Valor de R\$ 210,00	Não cotado	Não cotado
Item 06	Valor de R\$ 80,00	Valor de R\$ 90,00	Valor de R\$ 100,00	Não cotado	Não cotado

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da



entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até o dia 30/06/2024, tendo em vista que o Festival está previsto para o dia agosto de 2024 e os figurinos precisam ser confeccionados e estar pronto antes dessa data. Os itens deverão ser entregues na Secretaria de Educação do município, em 30 dias corridos úteis após a contratação.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, pois os figurinos precisam ser confeccionados e estarem prontos para o Festival para que possam provar e realizarem ensaios com os mesmos.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 05 de junho de 2024.

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo

GEOVANA DAL BELLO COSSA
Diretora de Cultura

MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.